

PORTARIA Nº. 058/2018, 20 de Fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Art. 67, da nº 8.666/93, 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir desta data (21/02/2018), para fiscalizar contrato, o senhor WELINTON CESAR DE LIMA CARRERA CURRIEL, matrícula 2286, inscrito no CPF nº 923.742.981-91.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
CONTRATO Nº 008/2018	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA E CORRETIVA DE DEFEITOS ESTRUTURAIS, MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS EM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, LEVES E PESADOS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL.	RETIFICA MIRASSOL BOMBAS INJETORAS LTDA - EPP CNPJ: 18.396.422/0001-93

Art. 2º -Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado assumirá as responsabilidades e obrigações previstas na Lei 8666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 20 de fevereiro de 2018.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal